

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Campina Grande
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Telemática

UMA INTRODUÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA PROFISSIONAIS DE TELEMÁTICA

MILENA ALVES SANTOS

Orientador: Katyusco de Farias Santos

©Milena Alves Santos



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Campina Grande
Coordenação do Cursos Superior de Tecnologia em Telemática

UMA INTRODUÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA PROFISSIONAIS DE TELEMÁTICA

MILENA ALVES SANTOS

Monografia apresentada à Coordenação do
Curso de Telemática do IFPB - Campus
Campina Grande, como requisito parcial
para conclusão do curso de Tecnologia em
Telemática.

Orientador: Katyusco de Farias Santos

S237i Santos, Milena Alves

Uma introdução à propriedade intelectual para profissionais de Telemática / Milena Alves Santos. - Campina Grande, 2023.

33f.: il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Telemática) - Instituto Federal da Paraíba, 2023.

Orientadora: Prof. Dr. Katyusco de Farias Santos.

1. Propriedade intelectual. 2. Telemática. 3. Registro de marcas e patentes - Proteção legal I. Santos, Katyusco de Farias. II Título.

CDU 347.77

UMA INTRODUÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA PROFISSIONAIS DE TELEMÁTICA.

Milena Alves Santos

Orientador Dsc. Katyusco de Farias Santos

Coorientadora Mse. Andrea de Melo Pequeno

Mse. Iana Daya Cavalcante Facundo Passos

Mse. Bruno de Brito Leite

Campina Grande, Paraíba, Brasil
Junho/2023

Agradecimentos

Agradeço do fundo do meu coração a todas as pessoas que tornaram possível a finalização deste trabalho de conclusão de curso e, mais do que isso, uma experiência inesquecível na área de tecnologia. Gostaria de expressar minha imensa gratidão ao meu orientador, Katyusco, por sua dedicação, paciência e orientação durante todo o processo. Seu conhecimento e comprometimento foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho.

Não posso deixar de mencionar minha coorientadora, Andrea, cuja contribuição foi igualmente valiosa, fez de tudo e conseguiu com sucesso cativar meu interesse em gostar da escrita. Sua visão abrangente e ideias criativas enriqueceram significativamente o projeto, proporcionando uma perspectiva única e ajudando-me a alcançar melhores resultados.

Também sou imensamente grato à minha banca examinadora, composta pela Professora Iana Daya e pelo Professor Bruno Brito. Agradeço por dedicarem seu tempo e expertise para avaliar este trabalho. Suas sugestões, críticas construtivas e conhecimentos foram essenciais para o aprimoramento desta pesquisa.

Por fim, gostaria de expressar minha gratidão por toda a experiência adquirida na área de tecnologia ao longo deste processo. Através deste trabalho, pude mergulhar em um mundo de conhecimento e descobrir minha paixão por essa área em constante evolução. Sou grata por todas as oportunidades, desafios e aprendizados que surgiram no caminho.

A todos vocês, meu sincero agradecimento. Sem o apoio, orientação e contribuição de cada um, este trabalho não teria sido possível. Estou profundamente grata por toda a ajuda e confiança depositada em mim.

Resumo

O presente Trabalho de Conclusão de Curso consiste em uma introdução à propriedade intelectual para profissionais de Telemática, destacando a importância da proteção legal de criações intelectuais, como invenções, marcas e obras literárias. A propriedade intelectual tem como objetivo incentivar a inovação, garantindo que os criadores possam controlar a exploração comercial de suas criações e serem recompensados pelo seu trabalho. Por meio de uma pesquisa bibliográfica e de estudos de casos, o TCC aponta a importância de os profissionais de telemática estarem cientes da propriedade intelectual e serem capazes de identificar e proteger suas criações intelectuais de suas empresas. Para tanto, é necessário garantir que as invenções e marcas sejam registradas e protegidas por patentes e marcas registradas, respectivamente, além de assegurar que as obras literárias e científicas sejam protegidas por direitos autorais. Também é necessário estar ciente de quaisquer segredos comerciais que a empresa possa possuir e garantir que essas informações confidenciais sejam mantidas em sigilo. Portanto, o TCC apresenta uma visão geral sobre a propriedade intelectual e sua importância para profissionais de telemática, destacando a necessidade de proteger as criações intelectuais das empresas e de seus inventores por meio do registro e proteção legal das patentes, marcas, direitos autorais e segredos comerciais e criação de softwares.

Palavras-chave: Propriedade intelectual, Telemática, proteção legal.

Abstract

This TCC presents an introduction to intellectual property for telematics professionals, highlighting the importance of legal protection of intellectual creations, such as inventions, trademarks and literary works. Intellectual property aims to encourage innovation by ensuring that creators can control the commercial exploitation of their creations and be rewarded for their work. Through bibliographical research and case studies, the TCC points out the importance of telematics professionals being aware of intellectual property and being able to identify and protect their companies' intellectual creations. To this end, it is necessary to ensure that inventions and brands are registered and protected by patents and trademarks, respectively, in addition to ensuring that literary and scientific works are protected by copyright. It is also necessary to be aware of any trade secrets the company may have and ensure that this confidential information is kept private. In short, the TCC presents an overview of intellectual property and its importance for telematics professionals, highlighting the need to protect companies' intellectual creations through the registration and legal protection of patents, trademarks, copyrights and trade secrets.

Keywords: Intellectual property, Telematics, legal protection.

Sumário

1	Introdução	1
1.1	Justificativa do Trabalho	3
1.1.1	Objetivo Geral	3
1.1.2	Objetivos Específicos	3
1.2	Metodologia	3
2	Fundamentação teórica	5
2.1	O que é Propriedade intelectual?	5
2.2	Tipos de propriedade intelectual	6
2.3	Direitos Autorais	7
2.3.1	Direito do Autor	7
2.3.2	Direitos Conexos	8
2.3.3	Programa de Computador	8
2.4	Propriedade Industrial	9
2.4.1	Desenho Industrial	9
2.4.2	Indicação Geográfica	9
2.4.3	Marcas	10
2.4.4	Patentes	11
2.4.5	Repressão à Concorrência Desleal	11
2.5	Proteção Sui Generis	12
2.5.1	Conhecimento Tradicional	12
2.5.2	Proteção de Cultivares	13
2.5.3	Topografia de Circuito Integrado	13
2.6	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	14
2.7	Legislações	14
2.7.1	Lei nº 9.609/98	14
2.7.2	Lei nº 9.610/98	15
2.8	O que é Telemática?	16
2.8.1	Por que um Profissional de Telemática precisa saber sobre a Propriedade Intelectual?	16
2.8.2	Existe Propriedade Intelectual em um Projeto de uma rede?	17

3	Análise do potencial de Telemática na geração de propriedade intelectual	18
3.1	Introdução	18
3.2	Um estudo sobre um switch de rede.	18
3.2.1	NFT (<i>no fungible token</i>) e Blockchain	19
3.3	Software Livre: Vantagens e a Questão da Propriedade Intelectual na Indústria de Tecnologia	20
3.3.1	Propriedade Intelectual no Registro e nas licenças de software	20
3.3.2	Propriedade Intelectual no 5G	22
4	Considerações Finais	23
	Referências Bibliográficas	25

Capítulo 1

Introdução

A Telemática é um setor dinâmico que utiliza a integração de tecnologias de informação e comunicação para fornecer soluções inovadoras para diversos setores. No entanto, a propriedade intelectual é fundamental para a proteção e valorização das inovações desenvolvidas por profissionais e empresas da área. Como afirmado pela [WIPO (Organização Mundial da Propriedade Intelectual) 2018], "a propriedade intelectual se tornou o ativo mais valioso para as empresas em todo o mundo" [Barbosa 2010].

É uma área de atuação que tem ganhado cada vez mais relevância nos últimos anos, devido à crescente demanda por tecnologias inovadoras e eficientes em diversos setores da sociedade. Porém, com o avanço das tecnologias, também surge a necessidade de se proteger a propriedade intelectual relacionada a essas inovações.

Além disso, a gestão eficiente da propriedade intelectual pode ser fundamental para o sucesso de negócios e projetos em Telemática. Segundo a [WIPO (Organização Mundial da Propriedade Intelectual) 2018], "a gestão estratégica da propriedade intelectual pode ser usada para criar e maximizar o valor dos ativos de propriedade intelectual". [Barbosa 2010]

Portanto, o estudo da propriedade intelectual para profissionais de Telemática pode ser fundamental para garantir a proteção e valorização das inovações desenvolvidas nessa área, bem como para o desenvolvimento de estratégias de negócios bem-sucedidas.

Espera-se, com este trabalho, contribuir para o aumento do conhecimento sobre a propriedade intelectual na área e auxiliar profissionais e empresas a protegerem adequadamente suas inovações e criações, garantindo a segurança jurídica e o sucesso de seus projetos.

Nesse sentido, busca-se sensibilizar os leitores sobre a importância da propriedade intelectual para o sucesso de suas empresas e para o desenvolvimento da inovação tecnológica, além de capacitá-los a avaliar e aplicar os conhecimentos adquiridos em situações do cotidiano profissional.

O trabalho tem como público-alvo profissionais da área de Telemática, incluindo, programadores e desenvolvedores que desejam compreender os principais aspectos da propriedade intelectual para proteger e gerenciar suas inovações e criações. O estudo busca contribuir para o desenvolvimento de um ecossistema inovador e competitivo na Telemática, que valorize e

proteja as criações intelectuais e tecnológicas.

Este tema é fundamental para aqueles que trabalham na área de tecnologia e comunicação. A propriedade intelectual é um conjunto de leis que protegem as criações da mente, como invenções, obras literárias e artísticas, marcas e designs utilizados em comércio.

Compreender a propriedade intelectual é essencial para proteger suas próprias inovações e respeitar os direitos de outras pessoas. Os profissionais de Telemática devem estar cientes das leis de propriedade intelectual aplicáveis em sua região e serem capazes de tomar decisões informadas sobre como proteger sua propriedade intelectual.

Portanto, uma introdução à propriedade intelectual para profissionais de telemática é importante para garantir que os profissionais da área estejam cientes dos requisitos para o registro de patentes e marcas registradas, bem como as implicações legais de violar direitos autorais. Além disso, o conhecimento de propriedade intelectual também pode afetar a forma como os profissionais de Telemática desenvolvem e comercializam seus produtos e serviços, impactando diretamente em suas carreiras e no sucesso de seus projetos.

Um problema que pode ser encontrado no tema é a falta de compreensão e conscientização dos profissionais da área sobre a importância e os aspectos legais da propriedade intelectual. Muitas vezes, esses profissionais estão focados apenas na criação e desenvolvimento de tecnologias e não dão a devida atenção aos aspectos jurídicos e de proteção dos direitos de propriedade intelectual envolvidos.

[Silva, Gomes e Campos 2019] aponta que um dos problemas relacionados à propriedade intelectual na área de tecnologia é a falta de conhecimento por parte dos profissionais envolvidos no processo de criação e desenvolvimento de novas tecnologias. De acordo com os autores, muitas vezes, os pesquisadores e desenvolvedores não possuem uma compreensão completa sobre as leis e procedimentos de registro de propriedade intelectual, o que pode levar a falhas na proteção dos seus direitos e na comercialização de suas invenções.

Isso pode levar a diversos problemas, como a violação de patentes, marcas e direitos autorais, gerando processos judiciais e prejuízos financeiros para as empresas envolvidas. Além disso, a falta de proteção adequada da propriedade intelectual pode desencorajar a inovação e o desenvolvimento de novas tecnologias na área de telemática, prejudicando assim o avanço da indústria e a competitividade no mercado.

Além disso, [Silva, Gomes e Campos 2019] também destaca o desafio de acompanhar o surgimento de novas tecnologias e a evolução das leis de propriedade intelectual, uma vez que as mudanças acontecem rapidamente e exigem atualização constante dos profissionais envolvidos. Os autores apontam que, nesse contexto, é importante que as universidades e instituições de pesquisa invistam na formação de profissionais capacitados em propriedade intelectual e promovam a conscientização sobre a importância da proteção dos direitos de propriedade intelectual para o desenvolvimento tecnológico e econômico do país.

Portanto, é importante que os profissionais da área de telemática recebam informações adequadas sobre propriedade intelectual e compreendam a importância de proteger seus direitos e propriedades intelectuais, bem como respeitar os direitos dos outros. Somente

assim será possível garantir um ambiente de inovação saudável e próspero para a indústria de telemática.

1.1 Justificativa do Trabalho

Fazer um estudo sobre o tema é importante porque a propriedade intelectual é um assunto cada vez mais relevante na área da tecnologia, e em particular na telemática, que é uma área que envolve a convergência de diversas tecnologias de comunicação e informação.

Além disso, muitos profissionais de telemática podem não ter conhecimento suficiente sobre a existência dos tipos de propriedade intelectual e seus aspectos legais, o que pode levar a problemas futuros, como violações de direitos autorais e patentes.

Nesse sentido, a pesquisa pode contribuir para uma melhor compreensão dos profissionais de telemática sobre a propriedade intelectual, bem como para o desenvolvimento de políticas e estratégias para a transferência de tecnologia nas universidades e em outras organizações que atuam na área. O estudo de [Pires e Quintella 2015] também destaca a importância da propriedade intelectual na tecnologia e inovação, o que reforça a necessidade de aprofundar o conhecimento sobre o assunto na área da telemática.

1.1.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste trabalho é fornecer aos profissionais de telemática uma introdução sobre os conceitos básicos à propriedade intelectual, abordando conceitos básicos, legislação, práticas e estratégias relevantes para proteger e gerenciar efetivamente os direitos de propriedade intelectual em seu campo de atuação.

1.1.2 Objetivos Específicos

Analisar a produção científica existente relacionada ao tema para desenvolver a fundamentação teórica deste estudo;

Avaliar os desafios e oportunidades atuais relacionadas à propriedade intelectual na telemática, tais como o impacto da tecnologia digital, a internacionalização dos mercados e a proteção dos direitos de propriedade intelectual;

Propor recomendações para aprimorar a proteção e a gestão da propriedade intelectual na Telemática, considerando as necessidades e demandas dos profissionais desta área, bem como os interesses dos setores empresarial, acadêmico e governamental.

1.2 Metodologia

Para o desenvolvimento deste estudo, serão utilizados os métodos de pesquisa bibliográfica, descritiva e exploratória. A pesquisa bibliográfica será realizada por meio de revisão de

literatura, que envolverá a seleção de artigos científicos que abordam o tema.

A pesquisa descritiva será utilizada para descrever as diferentes categorias de propriedade intelectual relevantes para a telemática, incluindo suas características, requisitos e procedimentos de registro. Serão descritos os diferentes tipos de patentes, marcas, direitos autorais e segredos comerciais, assim como as implicações legais e comerciais de cada um. [Neves e Meireles 2019]

Por fim, a pesquisa exploratória envolverá a análise de dados coletados por meio da revisão sistemática da literatura. Serão utilizadas técnicas como a análise de conteúdo, para identificar as principais tendências e padrões relacionados ao tema. [Neves e Meireles 2019]

Capítulo 2

Fundamentação teórica

2.1 O que é Propriedade intelectual?

A propriedade intelectual refere-se aos direitos legais e exclusivos sobre criações da mente, como invenções, obras literárias e artísticas, marcas, desenhos industriais e segredos comerciais. É um campo do direito que busca proteger e incentivar a criatividade e a inovação, permitindo que os criadores e inventores se beneficiem de suas criações e impeçam que outros as utilizem sem permissão. A propriedade intelectual abrange áreas como direitos autorais, patentes, marcas registradas e direitos relacionados. Esses direitos são garantidos por meio de leis e regulamentações específicas em cada país, e as pessoas e empresas podem registrar suas criações junto aos órgãos competentes, como o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para obter proteção legal e propriedade sobre suas propriedades intelectuais, a imagem a seguir mostra uma exemplo simples e de fácil compreensão do que se trata realmente na prática, alguém roubando a ideia do outro [(INPI)].



Figura 2.1: *freepi.com*

2.2 Tipos de propriedade intelectual

A propriedade intelectual abrange uma variedade de formas de proteção legal para as criações intelectuais de indivíduos e empresas. Essas proteções garantem que os criadores tenham direitos exclusivos sobre suas criações e incentivam a inovação, a criatividade e o progresso.

Um dos tipos mais conhecidos de propriedade intelectual são os direitos autorais. Eles protegem obras literárias, artísticas e científicas, como livros, músicas, filmes, pinturas e software. Os direitos autorais conferem aos criadores o controle sobre o uso, a reprodução, a distribuição e a exibição de suas obras. Isso significa que outras pessoas não podem utilizar ou copiar essas obras sem permissão, a menos que se enquadrem em exceções legais, como o uso justo para fins educacionais ou críticos.

As patentes são outra forma importante de propriedade intelectual. Elas protegem invenções e inovações técnicas. Ao obter uma patente, o inventor recebe o direito exclusivo de usar, fabricar e comercializar sua invenção por um determinado período de tempo. As patentes incentivam a pesquisa e o desenvolvimento, pois garantem aos inventores a possibilidade de obter retornos financeiros por suas descobertas.

As marcas registradas são sinais distintivos, como nomes, logotipos e símbolos, que identificam e diferenciam produtos ou serviços de uma empresa. Ao registrar uma marca, a empresa obtém o direito exclusivo de usá-la e protege sua identidade no mercado. Isso impede que outras empresas usem marcas semelhantes que possam causar confusão nos consumidores.

Os desenhos industriais protegem a aparência externa de um objeto ou produto. Eles abrangem aspectos estéticos e ornamentais do design, conferindo ao titular o direito exclusivo de reproduzir e comercializar o objeto com aquele design específico. Essa proteção é especialmente importante em setores como moda, mobiliário e design de produtos.

Os segredos comerciais também são considerados propriedade intelectual. Eles envolvem informações confidenciais e valiosas para uma empresa, como fórmulas, processos de fabricação, métodos, planos de negócios e listas de clientes. Manter essas informações em segredo confere uma vantagem competitiva e impede que terceiros se aproveitem delas de forma indevida.

Além desses tipos, existem também as indicações geográficas, que identificam produtos originários de uma região específica e que possuem características ou reputação associadas a ela. Essa proteção garante a autenticidade e a qualidade desses produtos, evitando o uso indevido da origem geográfica em outros produtos.

A propriedade intelectual desempenha um papel fundamental na economia global, incentivando a inovação, protegendo os direitos dos criadores e promovendo um ambiente propício para o crescimento econômico. É essencial entender e respeitar as leis de propriedade intelectual para garantir o devido reconhecimento e proteção das criações intelectuais [(UNIFAL-MG)].

2.3 Direitos Autorais

Direitos autorais são proteções legais concedidas aos criadores de obras originais, como escritores, artistas, músicos e cineastas, que lhes garantem o controle sobre o uso e a distribuição de suas criações. Esses direitos incentivam a criatividade e a inovação, permitindo que os criadores se beneficiem economicamente de seu trabalho.

Os direitos autorais conferem aos autores o direito exclusivo de reproduzir, distribuir, exibir, executar e criar obras derivadas de suas criações. Isso significa que outras pessoas não podem usar ou reproduzir a obra sem permissão, a menos que se enquadrem em exceções específicas, como o uso justo para fins educacionais, críticos ou de pesquisa.

Para garantir a proteção dos direitos autorais, é comum que os criadores registrem suas obras em órgãos de direitos autorais. Isso fornece uma evidência oficial da autoria e cria uma presunção legal de propriedade. No entanto, os direitos autorais são automaticamente concedidos assim que uma obra é criada e fixada em um meio tangível, como uma gravação de áudio, um livro impresso ou uma pintura [(UNIFAL-MG)].

2.3.1 Direito do Autor

O direito do autor é um ramo que protege os direitos dos criadores de obras intelectuais, como livros, músicas, filmes, pinturas, fotografias e software. Ele garante aos autores o controle sobre o uso e a exploração de suas criações. Ele concede aos autores uma série de direitos exclusivos sobre suas obras, incluindo o direito de reprodução, distribuição, exibição, execução e criação de obras derivadas. Um exemplo de direito do autor ocorre quando um desenvolvedor de software possui direitos autorais sobre o código-fonte que ele escreveu, o que impede que outras pessoas copiem ou distribuam seu software sem permissão [(UNIFAL-MG)].

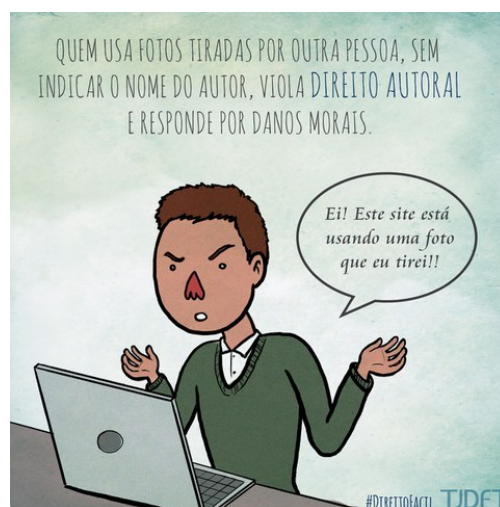


Figura 2.2: *tjdf.jus.br*

2.3.2 Direitos Conexos

O direito conexo é um direito que abrange um conjunto de direitos concedidos a indivíduos e entidades que desempenham um papel fundamental na criação, execução e disseminação de obras intelectuais. Enquanto o direito do autor protege os direitos dos criadores originais, como autores e compositores, os direitos conexos visam proteger os interesses de outros participantes importantes no processo criativo.

Os direitos conexos são atribuídos a três grupos principais: intérpretes, produtores de fonogramas e organismos de radiodifusão. Os intérpretes são os artistas que dão vida às obras através de suas performances, como atores, músicos e dançarinos. Os produtores de fonogramas são responsáveis pela gravação original de sons, incluindo músicas e palestras, enquanto os organismos de radiodifusão são entidades que transmitem programas de rádio e televisão [(UNIFAL-MG)].

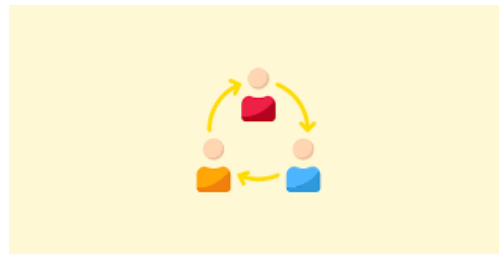


Figura 2.3: *guidodireitoautoral.com*

2.3.3 Programa de Computador

O Direito Autoral de Programa de Computador é uma área específica do direito autoral que trata da proteção legal concedida aos programas de computador, incluindo o código-fonte e o código objeto. Dá ao autor ou titular dos direitos uma série de direitos exclusivos sobre o software. Isso inclui o direito de reproduzir o programa em qualquer forma, seja física ou digital, distribuir cópias do programa, realizar alterações ou criações derivadas do software e de controlar a utilização do programa. Um exemplo é, se uma empresa cria um aplicativo de edição de fotos para *smartphones* e registra os direitos autorais do software, ela pode controlar sua distribuição nas lojas de aplicativos, autorizar ou licenciar o uso do aplicativo e impedir que outras pessoas copiem ou modifiquem o código-fonte sem permissão [(UNIFAL-MG)].



Figura 2.4: *globo.com*

2.4 Propriedade Industrial

Propriedade industrial é um ramo da propriedade intelectual que abrange os direitos relacionados às invenções, marcas registradas, desenhos industriais e indicações geográficas. É um conjunto de direitos legais que visa proteger as criações e as atividades industriais e comerciais das empresas. A propriedade industrial desempenha um papel fundamental na proteção e promoção da inovação, competitividade e desenvolvimento econômico. Ela incentiva as empresas a investirem em pesquisa, desenvolvimento e design, garantindo-lhes a exclusividade e a proteção de suas criações. Além disso, promove a transparência e a confiança no mercado, permitindo que os consumidores identifiquem e façam escolhas informadas sobre os produtos e serviços que adquirem. [(UNIFAL-MG)].

2.4.1 Desenho Industrial

O desenho industrial é uma forma de proteção legal que se aplica a aspectos visuais e estéticos de um produto, um pouco mais voltado a área de Design, podemos apresentar um exemplo quando uma empresa de tecnologia desenvolve um novo *smartphone* com um design inovador. Ela registra o Desenho Industrial desse *smartphone* para proteger a aparência visual exclusiva do dispositivo.

A proteção do desenho industrial visa impedir que terceiros copiem ou imitem a aparência visual de um produto, protegendo assim o investimento e o esforço criativo envolvidos em seu design. A proteção é concedida ao titular do desenho industrial por meio de um registro formal, que é válido por um determinado período de tempo, geralmente de 10 a 25 anos, dependendo do país. [(UNIFAL-MG)]

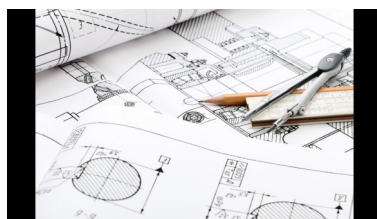


Figura 2.5: *arquimedes.com.br*

2.4.2 Indicação Geográfica

A indicação Geográfica é uma forma de proteção legal que visa identificar e valorizar produtos ou serviços originários de uma determinada região geográfica que possuam características específicas ou reputação associada a essa origem, uma cidade ou região pode ser reconhecida como um centro de inovação tecnológica e ter uma Indicação Geográfica para serviços de desenvolvimento de software. Essa Indicação Geográfica indicaria que os serviços de desenvolvimento de software provenientes dessa região são reconhecidos por sua qualidade, competência técnica especializada.

A Indicação Geográfica tem como objetivo proteger os interesses dos produtores e preservar a reputação e a autenticidade dos produtos associados a determinada região. Ela contribui para promover o desenvolvimento econômico e cultural das comunidades locais, além de oferecer aos consumidores garantia de qualidade e origem autêntica. Um exemplo seria Campina Grande tendo o seu maior São João do mundo e também por ser o polo tecnológico por ter dois pontos universitários relevantes para a ciência quando se trata de tecnologia como Instituto Federal da Paraíba, Universidade Federal de Campina Grande, Universidade Estadual da Paraíba e Facisa [(UNIFAL-MG)].



Figura 2.6: *ufsc.br*

2.4.3 Marcas

Marca é um tipo de propriedade intelectual que consiste em símbolos, logotipos, nomes, frases ou designs distintivos usados para identificar produtos ou serviços de uma empresa e distinguir esses produtos ou serviços dos concorrentes, um exemplo seria uma empresa de tecnologia pode ter uma marca registrada para seu logotipo e seu nome comercial. Essa marca registrada protege a identidade visual e a reputação da empresa no mercado. Ela impede que outras empresas utilizem um logotipo ou um nome semelhante que possa causar confusão entre os consumidores.

Além da proteção legal, as marcas desempenham um papel estratégico de marketing e construção da imagem de uma empresa. Elas ajudam a estabelecer a identidade e a reputação de uma empresa, facilitando a fidelização dos clientes e criando uma vantagem competitiva no mercado. [(UNIFAL-MG)]



Figura 2.7: *tjdft.jus*

2.4.4 Patentes

Patente um tipo de propriedade intelectual que concedem direitos exclusivos sobre uma invenção. Uma patente confere ao titular o direito de excluir terceiros de fabricar, usar, vender ou importar a invenção patenteada por um determinado período de tempo, seu exemplo é uma empresa de tecnologia pode obter uma patente para uma nova tecnologia de reconhecimento facial desenvolvida para dispositivos móveis. Essa patente confere à empresa o direito exclusivo de utilizar e comercializar a tecnologia em seus produtos, bem como a possibilidade de licenciar ou vender a patente para outras empresas.

Uma vez concedida, a patente oferece ao titular o direito exclusivo de explorar a invenção por um período determinado, que geralmente é de 20 anos a partir da data de depósito do pedido. Durante esse período, o titular da patente pode comercializar a invenção, licenciá-la para terceiros ou impedir que outros a explorem sem permissão. [(UNIFAL-MG)]



Figura 2.8: *contabeis.com.br*

2.4.5 Repressão à Concorrência Desleal

Repressão à Concorrência Desleal é um conjunto de medidas legais e regulatórias destinadas a proteger a lealdade e a integridade do mercado, evitando práticas comerciais desonestas, enganosas ou prejudiciais, no contexto da tecnologia, a repressão à concorrência desleal pode abordar várias práticas, como a falsificação de produtos, a violação de segredos comerciais, a publicidade enganosa, a difamação empresarial e o uso indevido de informações confidenciais ou privilegiadas. [(UNIFAL-MG)]

Outro ponto relevante a ser abordado é a pirataria de software, que é um problema comum na indústria de tecnologia. A pirataria consiste na cópia ilegal de programas protegidos por direitos autorais, o que causa prejuízos financeiros para as empresas e desestimula o desenvolvimento de novos programas. [Arrabal 2008]



Figura 2.9: *conolidesuamarca.com*

2.5 Proteção Sui Generis

A expressão "proteção sui generis" é utilizada no âmbito da propriedade intelectual para se referir a um tipo especial de proteção concedida a certas criações intelectuais que não se enquadram nas categorias tradicionais de direitos autorais.

Essa forma de proteção é aplicada a casos específicos em que a criação intelectual possui características particulares que merecem uma abordagem diferenciada. Ela é projetada para atender às necessidades de determinados setores ou tipos de criações que não se encaixam nas estruturas legais existentes.

A proteção sui generis é uma abordagem flexível e adaptável que busca oferecer soluções legais específicas para criações intelectuais que não se enquadram nos regimes convencionais de propriedade intelectual. Sua finalidade é garantir a proteção adequada e promover a inovação, a criatividade e a preservação do conhecimento em áreas que demandam um tratamento diferenciado [(UNIFAL-MG)].

2.5.1 Conhecimento Tradicional

Conhecimento Tradicional é uma área específica da propriedade intelectual que se concentra na preservação e na valorização do conhecimento, das práticas e das expressões culturais transmitidas de geração em geração por comunidades indígenas, povos tradicionais e grupos locais, um exemplo é algumas comunidades indígenas podem ter conhecimentos tradicionais sobre o uso de plantas medicinais e suas propriedades curativas. Esse conhecimento pode ser protegido para garantir que a comunidade seja reconhecida e beneficiada de forma justa por seu conhecimento, além de evitar a apropriação indevida por terceiros.

Em resumo, o conhecimento tradicional é o conjunto de saberes e práticas transmitidos de geração em geração dentro de comunidades e grupos específicos. Ele abrange uma ampla gama de áreas e desempenha um papel crucial na sustentabilidade ambiental, na preservação cultural e na promoção do desenvolvimento sustentável. A proteção e o respeito ao conhecimento tradicional são essenciais para garantir a diversidade cultural e o equilíbrio entre a inovação moderna e os saberes ancestrais. [(UNIFAL-MG)]



Figura 2.10: *comciencia.com*

2.5.2 Proteção de Cultivares

A proteção de cultivares, também conhecida como proteção de variedades vegetais, é uma área específica do direito da propriedade intelectual que visa proteger as variedades de plantas desenvolvidas por melhoramento genético. Essas variedades podem ser protegidas para garantir os direitos dos melhoristas e incentivar a inovação na agricultura.

A proteção de cultivares permite que os melhoristas registrem suas variedades e obtenham direitos exclusivos sobre sua exploração comercial. Essa proteção é concedida com base em critérios específicos, como a novidade, a distinção, a uniformidade e a estabilidade da variedade. A novidade requer que a variedade não tenha sido comercializada ou disponibilizada ao público por um período de tempo anterior ao pedido de proteção. [(UNIFAL-MG)]

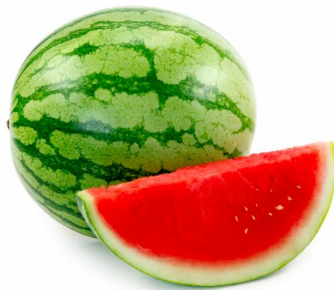


Figura 2.11: *hortisabor.com*

2.5.3 Topografia de Circuito Integrado

A Topografia de Circuito Integrado refere-se à disposição das camadas condutoras, semicondutoras e isolantes que compõem um circuito integrado como exemplo um chip, é cuidadosamente projetado para otimizar o desempenho e a funcionalidade desse chip. A empresa pode registrar a Topografia de Circuito Integrado para proteger sua criação e impedir que outras empresas copiem ou reproduzam o circuito de forma ilegal.

A proteção da topografia de circuito integrado tem como objetivo incentivar a inovação na indústria de semicondutores, garantindo aos criadores uma exclusividade temporária sobre suas criações. Isso promove a competição justa e impede a cópia não autorizada de topografias, protegendo os investimentos feitos pelos criadores. [(UNIFAL-MG)]

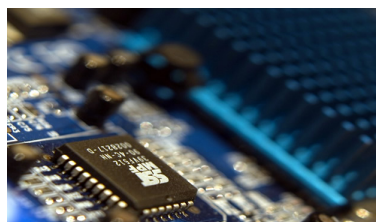


Figura 2.12: *archdaily.com*

2.6 Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial é uma autarquia federal brasileira responsável pela proteção e promoção da propriedade industrial no país. O INPI é vinculado ao Ministério da Economia e tem como principais atribuições a concessão de registros de marcas, patentes, desenhos industriais e indicações geográficas.

O objetivo principal do INPI é garantir a proteção dos direitos de propriedade intelectual, estimulando a inovação, o desenvolvimento tecnológico e o crescimento econômico. Ele atua como órgão regulador e fiscalizador, promovendo a concessão de direitos exclusivos sobre criações intelectuais, incentivando a pesquisa, o desenvolvimento científico e tecnológico, e contribuindo para a competitividade das empresas brasileiras.

Além da concessão de registros, o INPI também é responsável por realizar a análise e exame de pedidos de propriedade industrial, administrar conflitos relacionados à propriedade intelectual, fornecer informações técnicas e legais sobre patentes e marcas, e promover a disseminação da cultura da propriedade intelectual no Brasil. [(INPI)]

O INPI desempenha um papel fundamental na proteção dos direitos de propriedade intelectual, incentivando a inovação, a criatividade e a competitividade do setor produtivo no Brasil. Sua atuação contribui para a valorização e proteção das criações intelectuais, impulsionando o desenvolvimento tecnológico, a geração de empregos e o progresso econômico do país [(INPI)].



Figura 2.13: *conolidesuamarca.com*

2.7 Legislações

2.7.1 Lei nº 9.609/98

A Lei nº 9.609/98, "Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências." [Brasil]

Seu objetivo é garantir a proteção jurídica dos programas de computador, sejam eles de criação nacional ou estrangeira. Segundo o artigo 1º da lei, "programa de computador é a expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas

automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados". [Brasil]

A lei estabelece que o software é considerado uma obra intelectual protegida pelos direitos autorais, e que sua criação é atribuída ao seu autor, seja ele pessoa física ou jurídica. Além disso, a Lei do Software determina que a comercialização do software só pode ser realizada com a autorização do titular dos direitos autorais, o que torna ilegal a reprodução, distribuição ou venda de programas de computador sem autorização. [Brasil]

A Lei nº 9.609 também aborda questões como a licença de uso de software, a proteção de segredos empresariais relacionados a programas de computador e a responsabilidade civil por violação dos direitos autorais. [Brasil]

Em caso de infração aos direitos autorais de software, a legislação prevê sanções, como indenizações por danos materiais e morais, apreensão dos programas ilegais e até mesmo ações criminais. [Brasil]

E a Lei de Programa de Computador (Lei nº 9.609/98), estabelece as normas para a proteção dos programas de computador. Um profissional de tecnologia que desconheça essa lei pode, por exemplo, utilizar código-fonte de terceiros sem autorização, o que pode configurar violação dos direitos autorais e resultar em processos judiciais, além de prejuízos financeiros e de imagem para a empresa. [Brasil]

2.7.2 Lei nº 9.610/98

A Lei nº 9.610/98 "Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências." [Brasil]

Estabelece as normas para proteção dos direitos autorais, que são os direitos de exclusividade que o autor tem sobre suas obras intelectuais, como livros, músicas, pinturas, entre outras. A lei define o autor como "a pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica" e estabelece que o direito autoral é protegido por toda a vida do autor e mais 70 anos após sua morte. [Brasil]

A lei prevê que o autor tem o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra, bem como de autorizar ou proibir sua utilização por terceiros. Ainda, a Lei de Direitos Autorais também prevê exceções e limitações aos direitos autorais, permitindo a utilização de obras sem autorização dos titulares em determinadas situações, como para fins educacionais, citação de trechos em trabalhos acadêmicos, crítica e resenha, entre outras. [Brasil]

Além disso, a legislação estabelece sanções para a violação dos direitos autorais, incluindo indenizações por danos materiais e morais, apreensão das cópias ilegais, interdição de estabelecimentos e até mesmo ações penais. [Brasil]

2.8 O que é Telemática?

O curso de Tecnologia em Telemática é uma área de estudo que combina conhecimentos de telecomunicações e informática. Ele tem como objetivo formar profissionais capacitados para projetar, implementar, gerenciar e manter sistemas de comunicação de dados e redes de telecomunicações. Os profissionais formados em Telemática estão preparados para trabalhar em empresas de telecomunicações, provedores de internet, empresas de tecnologia da informação (TI), instituições de ensino e pesquisa, e até mesmo em órgãos governamentais. Eles exercem funções como administradores de redes, projetistas de sistemas de comunicação, especialistas em segurança de redes, analistas de telecomunicações e consultores em TI. [Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Acessado em 31 de maio de 2023]

2.8.1 Por que um Profissional de Telemática precisa saber sobre a Propriedade Intelectual?

A área de Tecnologia em Telemática é um campo novo no mercado e que está constantemente inovando e desenvolvendo novas tecnologias. Nesse contexto, é comum surgirem ideias e invenções, como novos protocolos de comunicação, algoritmos ou soluções técnicas. Ao compreender a importância de todo esse campo, o profissional de Telemática pode proteger essas inovações. Isso garante que seu trabalho seja reconhecido e lhe possibilite exclusividade sobre suas criações, permitindo também a possibilidade de licenciamento ou venda dessas tecnologias. [Startupi]

Além disso, a Telemática envolve a criação de ativos intangíveis, como software, interfaces de usuário e designs de redes. O conhecimento sobre propriedade intelectual é crucial para entender como proteger e preservar esses ativos contra a cópia, uso não autorizado ou plágio. [Startupi]

Portanto a conformidade legal também é um fator essencial. A Telemática lida com tecnologias e padrões que podem estar sujeitos a leis de propriedade intelectual. É fundamental que um profissional de Telemática esteja ciente dessas leis para evitar violações e garantir a conformidade legal em suas atividades. Isso inclui respeitar os direitos autorais de terceiros, evitar a utilização de tecnologias patenteadas sem a devida autorização e estar ciente das implicações legais de compartilhamento de informações e dados. [Startupi]



Figura 2.14: *buscapse.com*

2.8.2 Existe Propriedade Intelectual em um Projeto de uma rede?

Sim, um projeto de rede pode envolver propriedade intelectual. Isso ocorre porque um projeto de rede pode conter elementos criativos, inovadores e exclusivos que são passíveis de proteção legal. Por exemplo, a documentação, o código-fonte, os algoritmos, as configurações de rede e outras soluções técnicas desenvolvidas no projeto podem ser protegidos por direitos autorais. Além disso, informações confidenciais e estratégicas relacionadas ao projeto podem ser consideradas segredos comerciais. Portanto, a propriedade intelectual é uma consideração importante em projetos de redes, e a proteção adequada desses aspectos pode garantir a exclusividade, a segurança e a valorização das inovações desenvolvidas.

O caminho para proteção desse projeto é simples, por mais que não se tenha existente um formato específico de um tipo de proteção para esse determinado trabalho o que podemos por enquanto fazer é, tudo antes de ser criado em um meio físico é pensado e desenhado, com relação ao projeto de redes fazemos toda uma topologia, um desenho da rede antes de por em prática o trabalho, esse desenho pode ser registrado com proteção juntamente com a documentação dela, mantenha registros detalhados do processo de criação, como esboços, rascunhos, datas de modificação e qualquer documentação relacionada. Isso pode ajudar a comprovar sua autoria em caso de litígio. [?]

Capítulo 3

Análise do potencial de Telemática na geração de propriedade intelectual

3.1 Introdução

Os profissionais de Telemática desempenham um papel fundamental na análise e aplicação de conceitos e tecnologias avançadas para resolver desafios complexos. Eles tem a capacidade de desenvolverem várias coisas no ramo da tecnologia como, *switches*, NFT's (*no fungible token*), Software livre, e com a chegada do 5G, será que o profissional sabe lidar com essas criações e protege-las?

É importante destacar que a geração de propriedade intelectual na Telemática não se limita apenas ao desenvolvimento de tecnologias. A aplicação criativa e inovadora dos conhecimentos em diferentes contextos e a resolução de problemas específicos também podem gerar propriedade intelectual por meio de métodos, processos e modelos de negócios exclusivos.

3.2 Um estudo sobre um switch de rede.

Um exemplo de por que os profissionais devem ter conhecimento sobre a Propriedade Intelectual é o caso de um switch de rede. Nele, podem ser identificados diferentes tipos de Propriedade Intelectual, como a Marca Registrada, que no exemplo seria a marca do fabricante do switch, como *Huawei*, *Cisco*, *Mikrotik*, a Topografia de Circuito Integrado, uma vez que há um circuito integrado no dispositivo, chips de memória, etc. Além disso, o Design Industrial é um fator relevante, considerando o design físico do switch, incluindo sua aparência externa, o layout dos componentes, os botões e a ergonomia. Esses exemplos mostram que profissionais tanto na área de Telemática quanto em tecnologia em geral devem ter conhecimento sobre Propriedade Intelectual, uma vez que mesmo em um dispositivo aparentemente simples, como um switch de rede, podem existir pelo menos quatro tipos distintos de Propriedade Intelectual..



Figura 3.1: *huawei.com*

3.2.1 NFT (*no fungible token*) e Blockchain

Um NFT (*Non-Fungible Token*) é uma espécie de "certificado de autenticidade" digital que prova que um item digital específico é único e possui um dono legítimo.

Em termos mais simples, um NFT é um tipo especial de arquivo digital que é armazenado em uma tecnologia chamada *blockchain*, que é um registro público descentralizado e seguro. Esses arquivos podem ser imagens, vídeos, músicas, arte digital, *tweets*, GIFs ou qualquer outro tipo de conteúdo digital. A tecnologia *blockchain* pode ser utilizada para proteger direitos autorais, marcas registradas e patentes. Por exemplo, um artista pode registrar uma obra de arte digital como um NFT em uma *blockchain*, garantindo a prova de autenticidade e a propriedade exclusiva da obra. Isso facilita a proteção dos direitos autorais do artista e impede a falsificação ou apropriação indevida da obra, a *blockchain* permite rastrear e registrar o histórico de propriedade de um NFT.

Isso é especialmente útil para a gestão da propriedade intelectual, pois proporciona transparência e rastreabilidade nas transações envolvendo ativos digitais. Os criadores podem acompanhar a transferência de propriedade de seus ativos digitais, garantindo a devida atribuição e a proteção de seus interesses.



Figura 3.2: *Freesing Fox/Adriano Bassalo/Divulgação.*

3.3 Software Livre: Vantagens e a Questão da Propriedade Intelectual na Indústria de Tecnologia

O *software* livre é uma forma alternativa de distribuição de programas, que se baseia na liberdade dos usuários para copiar, distribuir e modificar o código fonte. O *software* livre é uma alternativa ao modelo tradicional de proteção da propriedade intelectual, que se baseia na exclusividade e na restrição do acesso aos programas. O *software* livre tem suas vantagens e desvantagens, e é uma questão polêmica na indústria de tecnologia.

Uma das principais características do *software* livre é a sua disponibilidade gratuita em alguns casos, o que permite que qualquer pessoa possa utilizá-lo sem a necessidade de pagar licenças ou taxas. Além disso, o *software* livre promove a transparência, pois o código-fonte do programa está disponível para os usuários, permitindo que eles estudem e entendam como o *software* funciona.

Uma das principais vantagens do uso de *software* livre é a liberdade de personalização e adaptação. Os usuários têm o direito de modificar o *software* de acordo com suas necessidades, podendo adicionar novas funcionalidades, corrigir *bugs* ou adaptar o *software* para funcionar em diferentes ambientes. Isso proporciona uma maior flexibilidade e controle sobre o *software* utilizado.

Portanto, a proteção da propriedade intelectual é fundamental para estimular a inovação, garantir a justa remuneração dos criadores e promover um ambiente propício ao desenvolvimento tecnológico. É crucial que os profissionais da área da tecnologia estejam cientes das questões relacionadas à propriedade intelectual, buscando conhecimento e aderindo às melhores práticas para proteger suas criações e promover um ambiente saudável de inovação e progresso tecnológico.

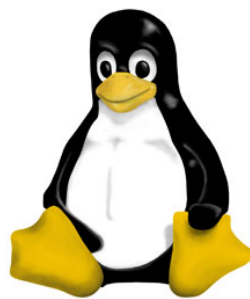


Figura 3.3: *techtudo.com.br*

3.3.1 Propriedade Intelectual no Registro e nas licenças de software

O registro de software é uma ferramenta usada para armazenar e gerenciar informações sobre um software específico. É um documento ou banco de dados que contém detalhes importantes, como o nome do software, sua versão, data de lançamento, desenvolvedor, requisitos de

sistema, histórico de atualizações e outros dados relevantes. O objetivo principal do registro de software é fornecer uma referência centralizada que facilite a localização e o acesso às informações essenciais sobre o software. Ele pode ser usado tanto por desenvolvedores quanto por usuários finais para obter detalhes sobre um determinado software, como suas características, compatibilidade e atualizações disponíveis. No entanto, o registro de software não está diretamente relacionado às permissões ou restrições de uso do software [SoftwareONE].

Ao efetuar o registro de software, o autor ou proprietário fortalece sua posição legal ao provar a autoria e a titularidade do programa, estabelecendo uma evidência sólida em caso de disputas futuras. Além disso, o registro de software confere aos detentores dos direitos autorais a possibilidade de buscar reparação legal e compensação por qualquer violação ou uso indevido do programa [SoftwareONE].

A licença de software é um acordo legal entre o detentor dos direitos autorais do software (geralmente o desenvolvedor ou a empresa que o comercializa) e o usuário do software. Ela define os termos e condições de uso do software e estabelece os direitos e restrições aplicáveis ao usuário. A licença de software especifica as permissões concedidas ao usuário, como o direito de instalar e usar o software, copiar o software para backup, modificar o software ou distribuí-lo para terceiros. Ela também pode impor restrições, como proibir a engenharia reversa, limitar o uso a fins pessoais ou comerciais, exigir o pagamento de uma taxa de licenciamento ou estabelecer condições específicas de uso [SoftwareONE].

Licença Pública Geral GNU (GPL): A GPL é uma das licenças mais populares e restritivas. Ela exige que qualquer software derivado seja distribuído sob a mesma licença, garantindo que as liberdades do software livre sejam mantidas [UFPR].

Licença MIT: A Licença MIT é uma licença permissiva que permite o uso, modificação, distribuição e até mesmo a incorporação do código em software proprietário, desde que sejam incluídos os avisos de direitos autorais [UFPR].

Licença Apache: A Licença Apache é outra licença permissiva que enfatiza a colaboração, permitindo a combinação de código licenciado pela Apache com código licenciado de outras maneiras, incluindo software proprietário [UFPR].

Licenças de Software proprietário: Quando a licença é do tipo de software proprietário, qualquer cópia, redistribuição ou alteração é proibida. Caso descumpridos os termos impostos no contrato aceito pelo usuário, a desenvolvedora pode tomar medidas judiciais [Navita].

Microsoft Windows License: A licença do *Microsoft Windows* é usada para o sistema operacional *Windows*. Ela permite que os usuários instalem e usem o software mediante o pagamento de uma taxa de licenciamento. A licença pode variar dependendo da versão do *Windows* e das condições específicas do contrato [Navita].

Microsoft Office License: A licença do *Microsoft Office* é usada para aplicativos de produtividade da *Microsoft*, que inclui programas como *Word*, *Excel*, *PowerPoint* e *Outlook*. Os usuários devem adquirir uma licença para instalar e usar o software [Navita].

Adobe Creative Cloud Subscription: A Adobe oferece um modelo de assinatura chamado *Creative Cloud* para seus produtos de criação, como *Photoshop*, *Illustrator* e *InDesign*. Os

usuários pagam uma taxa de assinatura mensal ou anual para acessar e usar esses aplicativos [Navita].

3.3.2 Propriedade Intelectual no 5G

Com a chegada do 5G, novas tecnologias e soluções estão sendo desenvolvidas para atender aos requisitos de velocidade, capacidade e latência da rede. Esses avanços muitas vezes envolvem inovações em termos de protocolos de comunicação, algoritmos de roteamento, arquiteturas de rede e segurança, entre outros aspectos. Nesse contexto, é fundamental que os profissionais de telemática compreendam a importância da propriedade intelectual e como ela se aplica às suas atividades.

As análises de propriedade intelectual podem envolver a verificação de possíveis violações de patentes, a busca por soluções técnicas já patenteadas, a identificação de direitos autorais aplicáveis a software e interfaces de usuário, entre outros aspectos. Mesmo que os profissionais de telemática não sejam especialistas em propriedade intelectual, eles devem estar cientes dessas questões para evitar problemas legais e garantir o cumprimento das regulamentações.

Além disso, os profissionais de telemática também podem contribuir para a criação de propriedade intelectual. Suas atividades de pesquisa e desenvolvimento, projetos de redes e soluções técnicas podem resultar em inovações que são elegíveis para proteção por meio de patentes, direitos autorais ou outros mecanismos de propriedade intelectual. Nesses casos, é importante que os profissionais de telemática tenham conhecimento sobre os processos de registro e proteção dessas criações.

Portanto, embora os profissionais de telemática possam não ter um conhecimento aprofundado sobre propriedade intelectual, é fundamental que eles estejam cientes das questões relacionadas a esse campo. Essa abordagem colaborativa garantirá que as inovações tecnológicas sejam adequadamente protegidas e permitirá um ambiente de trabalho seguro e legalmente compatível com as regulamentações de propriedade intelectual [Startupi].



Figura 3.4: *certi.org.br*

Capítulo 4

Considerações Finais

A propriedade intelectual desempenha um papel fundamental na área da Telemática, que envolve a combinação de tecnologias de informação e comunicação. A proteção adequada da propriedade intelectual é essencial para garantir a segurança jurídica, promover a inovação e o desenvolvimento tecnológico, além de fornecer vantagem competitiva às empresas e profissionais da área.

Neste estudo, destacamos a importância da compreensão dos profissionais de Telemática sobre os aspectos legais da propriedade intelectual. A falta de conhecimento e conscientização pode levar a violações de direitos autorais, resultando em processos judiciais e prejuízos financeiros. Portanto, é interessante investir na formação e capacitação dos profissionais, como em um curso ser adicionada a disciplina de Introdução a Propriedade Intelectual promovendo a conscientização sobre a proteção desses direitos.

A pesquisa realizada buscou analisar a produção científica existente, identificar oportunidades atuais relacionados à propriedade intelectual na tecnologia e propor recomendações para aprimorar a proteção e gestão da propriedade intelectual nesse campo. Por meio da revisão sistemática da literatura dos dados.

As principais categorias de propriedade intelectual abordadas foram os tipos de propriedade intelectual, cada tipo com suas particularidades e implicações legais. Além disso, a Lei nº 9.609/98, que trata da proteção dos programas de computador, foi destacada como um aspecto relevante para profissionais da área.

Com base nos resultados da pesquisa, recomenda-se que os profissionais de Telemática busquem aprofundar seu conhecimento sobre propriedade intelectual, compreendendo os requisitos e procedimentos de registro, bem como as implicações legais.

O aprimoramento da proteção e gestão da propriedade intelectual na tecnologia requer a colaboração entre profissionais, empresas, instituições de pesquisa e governo. É necessário promover a conscientização, investir em educação e capacitação, além de incentivar a criação de políticas e estratégias que incentivem a inovação e a proteção dos direitos de propriedade intelectual.

Espera-se que este trabalho contribua para o aumento do conhecimento sobre proprie-

dade intelectual na área da Telemática e de suporte a profissionais e empresas na proteção e valorização de suas inovações e criações. Ao garantir a segurança jurídica e o sucesso de projetos, promove-se o desenvolvimento de um ecossistema inovador e competitivo na tecnologia, impulsionando o avanço tecnológico e econômico do setor.

Referências Bibliográficas

[Arrabal 2008] ARRABAL, A. K. *Apontamentos sobre a Propriedade Intelectual de Software*. Blumenau: Diretiva, 2008. 11

[Barbosa 2010] BARBOSA, B. D. *Um introdução a propriedade intelectual*. 2. ed. Editora Lumen Juris, 2010. Acessado em 14 de abril de 2023. Disponível em: <<https://www.editoralumenjuris.com.br/um-introducao-a-propriedade-intelectual>>. 1

[Brasil] BRASIL. *Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9609.htm>. 14, 15

[Brasil] BRASIL. *Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm>. 15

[(INPI)] (INPI), I. N. da P. I. *Página inicial*. Disponível em: <<https://www.gov.br/inpi/pt-br>>. 5, 14

[Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Acessado em 31 de maio de 2023] Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. *Curso de Tecnologia em Telemática*. Acessado em 31 de maio de 2023. <<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/27/>>. 16

[Navita] NAVITA. *Quais são os tipos de licença de softwares? Conheça elas aqui!* Disponível em: <<https://navita.com.br/blog/quais-os-tipos-de-licenca-de-softwares-conheca-elas-aqui/>>. 21, 22

[Neves e Meireles 2019] NEVES, L. M. L. R.; MEIRELES, D. T. *Metodologia científica: uma abordagem didática*. São Paulo: Atlas, 2019. 4

[Pires e Quintella 2015] PIRES, E. A.; QUINTELLA, C. M. A. T. Política de propriedade intelectual e transferência de tecnologia nas universidades: uma perspectiva do nit da universidade federal do recôncavo da bahia. v. 6, 2015. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/2203>>. 3

[Silva, Gomes e Campos 2019] SILVA, T. P.; GOMES, A. L. N.; CAMPOS, R. R. O impacto da propriedade intelectual em novas tecnologias ou o impacto de novas tecnologias na propriedade intelectual. *Inovação UniCamp*, v. 3, p. 37–42, 2019. Acessado em: 09 de abril de 2023. Disponível em: <<https://www.inova.unicamp.br/2019/04/artigo-o-impacto-da-propriedade-intelectual-em-novas-tecnologias-ou-o-impacto-de-novas-tecnologias-na->>. 2

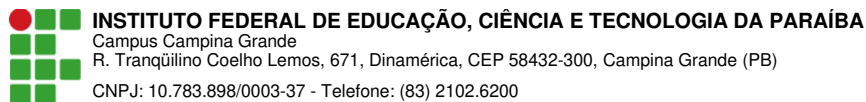
[SoftwareONE] SOFTWAREONE. *Licença de Software: O que é e quais os tipos existentes?* Disponível em: <<https://www.softwareone.com/pt-br/blog/artigos/2020/01/07/licenca-de-software>>. 21

[Startupi] Startupi. *Qual é a relação entre tecnologia e propriedade intelectual?* Disponível em: <<https://startup.com.br/qual-e-a-relacao-entre-tecnologia-e-propriedade-intelectual/>>. 16, 22

[UFPR] UFPR, A. *Tipos de Licenças de Software*. Disponível em: <https://www.agtic.ufpr.br/pds-ufpr/ProcessoDemoisellePlugin/guidances/supportingmaterials/tiposLicencasSoftware_AD711F8B.html>. 21

[(UNIFAL-MG)] (UNIFAL-MG), U. F. de A. *Tipos de Propriedade Intelectual*. Disponível em: <<https://www.unifal-mg.edu.br/i9unifal/propriedade-intelectual/tipos-de-propriedade-intelectual/>>. 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13

[WIPO (Organização Mundial da Propriedade Intelectual) 2018] WIPO (Organização Mundial da Propriedade Intelectual). *O que é Propriedade Intelectual?* 2018. <<https://www.wipo.int/about-ip/pt/>>. 1



Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

TCC

Assunto: TCC
Assinado por: Milena Alves
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Ostensivo (Público)
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Milena Alves Santos, ALUNO (202021210032) DE TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA - CAMPINA GRANDE**, em 25/07/2023 10:08:04.

Este documento foi armazenado no SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 891176
Código de Autenticação: 9c026e58e5

